



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS OSÓRIO**  
**COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)**

**TERMO Nº 7/2024 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Osório-RS, 23 de abril de 2024.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2024**

Termo de Apostilamento de Repactuação ao Contrato de nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa Adalma Serviços de Limpeza Eireli.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral do IFRS Campus Osório, Sr. Marcio Telles Portal, nomeado pela portaria nº 139, de 23 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contrato firmado na data de 16 de janeiro de 2023, com a empresa, Adalma Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.999.936/0001-73 sediada na Rua Fernão Dias, nº 353, Bairro Jardim América, CEP 95.050-290, em Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelo Sr. Adroaldo Alves de Macedo, registra o presente Termo de apostilamento de repactuação e reajuste, nos seguintes termos:

**1. Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2024, com vigência em 01 de janeiro de 2024, na forma do disposto no Artigo nº 65, letra “d”, da Lei nº 8.666/93. E o reajuste de insumos pelo INPC, conforme artigo nº40, inciso XI, artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**2. Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2025. Com efeitos retroativos a 09/12/2023 para os insumos pelo INPC, e 01/01/2024 da Convenção Coletiva.

**3. Valor:** Com este Termo Aditivo de repactuação, o valor mensal passará de R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais) para R\$ 7.772,06 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

**3.1.** Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 1.775,18 (mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Valor para 2 postos sem V.T	Valor mensal pago com desconto	Valor repactuado sem V.T.	Valor repactuado com o desconto	Desconto aplicado na notas	Valor do Retroativo
Dez.	R\$ 7.064,76	R\$ 7.064,76	R\$ 7.073,78*	R\$ 7.073,78	0	R\$ 9,02
Jan.	R\$ 7.064,76 <sup>1</sup>	R\$ 6.925,05	R\$ 7.587,40 <sup>2</sup>	R\$ 7.437,01	R\$ 150,39	R\$ 511,96
Fev.	R\$ 7.009,72 <sup>3</sup>	R\$ 4.827,70	R\$ 7.528,16 <sup>4</sup>	R\$ 5.125,49	R\$ 2.402,67	R\$ 297,79

Março	R\$ 6.965,02 <sup>5</sup>	R\$ 6.384,61	R\$ 7.480,06 <sup>6</sup>	R\$ 6.825,98	R\$ 654,08	R\$ 441,37
Abril	R\$ 6.965,02	R\$ 6.965,02	R\$ 7.480,06	R\$ 7.480,06	0	R\$ 515,04
Valor total do Retroativo <b>R\$ 1.775,18</b>						

\* Valor de R\$ 7.064,76 (de 01/12 a 08/12) / 30 x 8 = R\$ 1.883,93

Valor de R\$ 7.077,08 (inpc de 09/12 a 30/12) / 30 \* 22 = R\$ 5.189,85

R\$ 1.883,93 + R\$ 5.189,85 = R\$ 7.073,78.

<sup>1</sup> O valor do contrato é R\$ 7.370,00, com a retirada do vale-transporte na planilha de custos, o valor é **R\$ 7.064,76**.

<sup>2</sup> O valor do contrato é R\$ 7.879,38, com a retirada do vale-transporte da planilha de custos, o valor é **R\$ 7.587,40**.

<sup>3</sup>Valor do contrato sem vale-transporte: **R\$ 7.064,76**.

$7.064,76 / 29 \times 13 = 3.166,96$ .

Valor do contrato após negociação a partir do dia 14/02: R\$ 7.270,24

Valor do contrato sem o vale-transporte: **R\$ 6.965,02**

$6.965,02 / 29 \times 16 = 3.842,76$

Valor mensal: R\$ 3.166,96 + R\$ 3.842,76 = **R\$ 7.009,72**

<sup>4</sup>O valor do contrato reajustado é de R\$ 7.587,40(sem v.t.) porém a partir do dia 14/02 devemos considerar a planilha sem os itens não renováveis retirados na renovação do contrato. Sendo assim consideramos 2 valores para o mês de fevereiro, segue cálculo:

Valor do contrato sem vale-transporte: **R\$ 7.587,40**.

$R\$ 7.587,40 / 29 \text{ dias} \times 13 \text{ dias} = R\$ 3.401,24$ .

Valor do contrato após a negociação a partir do dia 14/02= R\$ 7.772,06

Valor do contrato sem vale-transporte = **R\$ 7.480,06**

$R\$ 7.480,06 / 29 \text{ dias} \times 16 \text{ dias} = R\$ 4.126,92$

Somando: R\$ 3.401,24 + R\$ 4.126,92 = **R\$ 7.528,16**

<sup>5</sup>O Valor do contrato com a retirada dos itens negociados na renovação é de R\$ 7.270,24, com a retirada do vale-transporte fica **R\$ 6.965,02**.

<sup>6</sup>Novo valor mensal a partir de março, considerando o reajuste do INPC a repactuação de 2024 e a retirada dos itens não renováveis é R\$ 7.772,06, com a retirada do V.T. fica **R\$ 7.480,06**.

**3.1.2.** Para o mês de abril consideramos o valor integral mensal do contrato, havendo glosas, estas serão descontadas em notas futuras.

**4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 339039-46, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2024NE000017.

**5. Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

**6. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

---

Marcio Telles Portal  
Diretor- Geral - IFRS - Campus Osório  
Portaria nº 139/2024

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 23/04/2024 09:57)*  
MARCIO TELLES PORTAL  
DIRETOR  
IFRS / CO-OSO (11.01.05)  
Matrícula: ###454#7

**Processo Associado: 23367.000016/2023-63**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **57f468017e**